



## PORTARIA Nº 26

**SÚMULA:**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais), destinado a reforço de dotações e dá outras providências.

Considerando o processo licitatório nº 72/2023, Inexigibilidade 33/2023, contrato n. 129/2023;

Considerando os Contratos de Rateios sob n. termos aditivos aos Contratos dos Municípios de:

2º Aditivo ao Contrato 10/2023, Município de Fênix;

2º Aditivo ao Contrato 19/2023, Município de Peabiru;

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

### Resolve;

**Artigo 1º** - Alterar a nomenclatura da programática código nº 01.013.10.302.0013.2018 de "Manutenção - Plantão Médico por Hora de Serviço", para "Manutenção - Plantão Médico Terra Boa";

**Artigo 2º** - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2023, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais), reforço da dotação orçamentária a saber:

Órgão/Unidade:01.013.

Programática:01.013.10.302.0013.2018 - Manutenção - Plantão Médico Terra Boa

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.39.00.00	01001	55	Outros Serviços de Terceiros PJ	1,00	284.000,00
Total					284.000,00

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais), será utilizado os recursos advindos do excesso de arrecadação da fonte 01001:

Receita Oriunda de Diferença de Procedimento	Município	Excesso de Arrecadação
1.7.3.9.50.0.1.01.10.00.00.00	Fênix	144.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.19.00.00.00	Peabiru	140.000,00
Total		284.000,00

**Artigo 3º**- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.  
Campo Mourão, 20 de julho de 2023.